



## EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

### *Educação Digital*

O Diretor do Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Acadêmico do UniSENAI, informa por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para o Curso **Educação Digital**, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

#### 1. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se aos portadores de diploma de graduação conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, Art. 1º, § 3º.

#### 2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Total de vagas oferecidas:	100 vagas
Início das aulas:	18/03/2024
Término das aulas:	22/11/2024
Agenda das aulas síncronas:	Dia: Segundas-feiras Horário: das 20:00h às 21:00h Data: UC 01 – 25/03/2024 e 01/04/2024 UC 02 – 22/04/2024 e 29/04/2024 UC 03 – 20/05/2024 UC 04 – 03/06/2024 e 10/06/2024 UC 05 – 01/07/2024 e 08/07/2024 UC 06 – 29/07/2024 e 05/08/2024 UC 07 – 26/08/2024 e 02/09/2024 UC 08 – 23/09/2024 UC 09 – 07/10/2024 e 14/10/2024 UC 10 – 04/11/2024 e 11/11/2024

Todas as atividades do curso serão realizadas de forma remota via Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, atendendo a proposta do curso (100% EaD).

#### 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

##### Período de Inscrição

A inscrição será realizada no período de 09 de outubro de 2023 a 23 de fevereiro de 2024.

#### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 1 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



## Inscrição:

A inscrição ou pré-matrícula poderá ser realizada de duas formas:

- 1) **Presencialmente:** O interessado deverá comparecer no *Campus* Florianópolis, Rodovia SC-401, nº. 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, em posse da **documentação obrigatória** descrita no item 4 deste edital;
- 2) **Pela internet por meio da compra online:** o interessado deverá acessar o site do Futuro.Digital <<https://www.futuro.digital>>, selecionar o Estado (SC), a modalidade de curso desejado (Pós-graduação e MBA) e o curso pretendido (Pós-Graduação em Educação Digital). Na sequência, realizar o preenchimento completo do cadastro, seguindo todos os passos indicados, lembrando de anexar a documentação obrigatória e dar o aceite no contrato e no termo de aceite, até finalizar a pré-matrícula online.

A pré-matrícula não garante o acesso ao curso. **É imprescindível a apresentação dos documentos obrigatórios** para a confirmação da matrícula, conforme orientações do Item 4 deste Edital.

## 4. PROCESSO DE MATRÍCULA

### Período de Matrícula:

A matrícula poderá ser efetivada no período de 26 de fevereiro de 2024 a 08 de março de 2024.

A **matrícula é componente obrigatório** para garantir vaga no Curso de Pós-Graduação. A confirmação da matrícula ocorre durante o período de matrícula e após o recebimento dos documentos obrigatórios, descritos neste item do Edital.

### Seleção e Confirmação de matrícula:

A seleção será realizada por ordem de confirmação de matrícula e até o limite de vagas disponíveis para a turma.

---

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 2 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



## Documentação:

Os documentos obrigatórios exigidos para matrícula são:

<b>Documentos obrigatórios:</b>
– RG próprio - documento de identidade (original e fotocópia / fotocópia autenticada)
– CPF próprio (documento original e fotocópia que comprove o CPF / fotocópia autenticada)
– RG e CPF do responsável financeiro, quando houver (original e fotocópia/ fotocópia autenticada)
– Diploma ou documento equivalente de conclusão de graduação (original e fotocópia / fotocópia autenticada)
– Histórico escolar da graduação (original e fotocópia / fotocópia autenticada)
– Laudo médico atestando a deficiência (aplicável a Pessoas com Deficiência)

## Obrigações do candidato:

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas presencialmente no Campus ou unidade/polo:**

- Apresentar os documentos descritos acima, originais ou cópias autenticadas em cartório;
- Assinar contrato de prestação de serviços educacionais.

**Observação:** Na impossibilidade de presença ou outra condição restritiva, o candidato deverá constituir procurador ou ter este procedimento cumprido pelo responsável financeiro.

Para **inscrições e pré-matrículas realizadas por compra online:**

- O candidato deverá anexar os documentos obrigatórios digitalizados durante o processo de PRÉ-MATRÍCULA ONLINE;
- A confirmação da matrícula está condicionada ao recebimento da documentação completa e validada pela secretaria acadêmica incluindo o contrato assinado pelo candidato. Os documentos devem ser postados até cinco dias antes do início das aulas.
- O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais é assinado eletronicamente, no momento do aceite do contrato e das informações do termo de aceite.
- A **emissão do Certificado de Conclusão do Curso, está condicionada a entrega de cópia autenticada do Diploma de Graduação**, que deverá ser enviada aos cuidados da Secretaria Acadêmica do UniSENAI SC *Campus* Florianópolis, Rodovia SC-401, nº. 3730, Bairro Saco Grande, Florianópolis/SC, CEP 88032-005, ou ainda,

---

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 3 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



quando a autenticação for de forma eletrônica, encaminhar o PDF para o e-mail: [pgeducacao.digital@sc.senai.br](mailto:pgeducacao.digital@sc.senai.br).

**A não observância dos procedimentos acima implica na não realização da matrícula.**

**Observações finais:**

- Candidatos que concluíram o curso de graduação, e cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) podem se inscrever apresentando Declaração/Certidão de Colação de Grau com o Histórico Escolar Final.
- A Declaração/Certidão de Colação de Grau é um documento transitório e deverá ser substituído pelo Diploma, devidamente registrado, **sendo este o requisito para a emissão do Certificado de conclusão da Pós-Graduação.**
- Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior desde que revalidados por instituição brasileira, nos termos da legislação em vigor.

## 5. CURSO

**Objetivo Geral:**

O curso de pós-graduação em Educação Digital visa capacitar profissionais para desenvolver práticas de ensino para um novo cenário de educação digital, utilizando-se de novas tecnologias, aderentes às diferentes gerações, atuando como mediadores na construção do conhecimento.

**Competência Geral:**

Atuar no desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras para um novo cenário educacional, utilizando novas tecnologias para a construção do conhecimento.

**Formato de realização:**

O curso é 100% (cem por cento) online e a carga horária é de 360 (trezentos e sessenta) horas, com 10 (dez) unidades curriculares específicas que são acomodadas em 5 (cinco) módulos estratégicos.

A certificação da pós-graduação está condicionada à conclusão e aprovação de todas as unidades curriculares. Caso o estudante não complete todo o percurso da pós-graduação, poderá receber certificados de extensão para os módulos concluídos com êxito.

O estudante contará, com o acompanhamento de um monitor durante toda a execução, ou seja, 100% (cem por cento) da carga horária do curso em horas de monitoria, para auxiliá-lo nas dúvidas que surgirem durante seu percurso.

**Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis**

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 4 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------

Haverá, ainda, acompanhamento de um tutor devidamente capacitado para auxiliar nos principais desafios. Os horários serão programados e o estudante receberá um cronograma com todos os registros necessários para que consiga se desenvolver no curso.

Os cursos à distância, online, são ideais para quem valoriza a mobilidade e a flexibilidade quanto aos seus horários de estudo, no seu ritmo de aprendizagem.

**Matriz Curricular:**

MÓDULO	UNIDADES CURRICULARES (OBRIGATÓRIAS)	CARGA HORÁRIA EAD TOTAL
<b>I MINDSET DIGITAL</b>	Neurociência aplicada à Educação Digital	40h
	Competências docentes para o Século XXI e a mudança de <i>Mindset</i>	40h
	<b>Carga horária do Módulo I</b>	<b>80h</b>
<b>II INOVAÇÃO DIGITAL</b>	Mídias Digitais para a Educação	20h
	Empreendedorismo e Inovação na Educação	40h
	<b>Carga horária do Módulo II</b>	<b>60h</b>
<b>III EMPATIA DIGITAL</b>	Aprendizagem Significativa e Colaborativa	40h
	Processo de Avaliação e de <i>Feedback</i>	40h
	<b>Carga horária do módulo III</b>	<b>80h</b>
<b>IV JORNADA DIGITAL</b>	<i>Customer Experience</i> na Educação	40h
	<i>Storytelling</i> : Uma Estratégia para Conectar as Pessoas	20h
	<b>Carga horária do módulo IV</b>	<b>60h</b>
<b>V CONEXÃO DIGITAL</b>	<i>Games</i> na Educação: Tecnologias para Ensinar e Engajar	40h
	Tecnologia da Informação e Comunicação como apoio para a Educação	40h
	<b>Carga horária do módulo V</b>	<b>80h</b>
<b>CARGA-HORÁRIA OBRIGATÓRIA</b>		<b>360h</b>

A relação de docentes da turma é apresentada no **Anexo A**.

**Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis**

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - www.sc.senai.br

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 5 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------

## 6. INVESTIMENTO

A vista: R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais). Será concedido desconto de 5% para pagamento à vista.

Parcelado: 18 parcelas iguais, no valor de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais): Totalizando R\$ 4.482,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

### Observação:

- A 1ª parcela, a título de inscrição ou pré-matrícula, terá vencimento para até cinco dias antes da data de início das aulas (indicada no Item 2 deste Edital).
- As demais parcelas deverão ser pagas até o dia 10 ou 20 de cada mês, a ser definida pelo candidato ou responsável financeiro no momento da assinatura do contrato.
- Os candidatos que optarem pelo pagamento através de boleto bancário, os mesmos estarão disponíveis para consulta e posterior pagamento pelo próprio aluno no “Espaço do Estudante”, após o início do curso.

### Política de Descontos

A Política de descontos para a Pós-Graduação *lato sensu* pode ser consultada no site <http://sc.senai.br/descontos>

**Consulte ação promocional aplicada para o período de vigência deste Edital.**

**Os percentuais de desconto não são cumulativos, prevalecendo o maior desconto.**

## 7. DOCUMENTOS

A emissão do Certificado de Conclusão do Curso está condicionada a entrega de Cópia autenticada do Diploma de Graduação, conforme item 4 deste edital.

A documentação será incorporada ao acervo do *Campus*, não sendo devolvida ao candidato.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O *Campus* reserva-se ao direito de prorrogar o início da turma, bem como alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivo de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.
- b) O *Campus* reserva-se ao direito de cancelar a oferta da turma com menos de 80% das vagas preenchidas, após esgotadas todas as prorrogações de processos seletivos.
- c) O *Campus* reserva-se ao direito de promover as correções que se fizerem necessárias, por meio de erratas, em qualquer fase do Processo Seletivo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios legais.
- d) O *Campus* reserva-se ao direito de alterar os docentes que irão lecionar na turma.

---

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 6 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



- e) Terá a **matrícula cancelada**, a qualquer época, o candidato que tiver realizado a matrícula fazendo uso de documentos ou informações falsas.
- f) O *Campus* cobra taxas acadêmicas, de acordo com suas normas internas, fixadas e atualizadas na forma da lei, cujos valores e formas de pagamento encontram-se disponíveis na Secretaria Acadêmica do Campus.
- g) Em casos de dúvida, deve ser encaminhado e-mail para a secretaria acadêmica através do [pgeducacao.digital@sc.senai.br](mailto:pgeducacao.digital@sc.senai.br).
- h) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o Processo Seletivo.

Os **casos omissos** e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pelo Conselho Universitário do Centro Universitário SENAI Santa Catarina.

Florianópolis, 04 de outubro de 2023

Fabricio Roulin Bittencout  
Diretor do Centro Universitário SENAI/ SC – Campus Florianópolis

**Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis**

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 7 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------



## ANEXO A

Relação de professores do Curso de Pós-graduação em Educação Digital EaD

<b>Nome</b>	<b>Título</b>
Denise de Mesquita Correa	Mestra
Dimitre Camargo Martins	Especialista
Fabício Roulin Bittencout	Mestre
Fernando Ramos Lengler	Doutor
Gabriel Parachen	Especialista
Henrique Benedetto Neto	Doutor
Isabel Lanner Carvalho Benedetto	Mestra
Karine Marie Arasaki	Mestra
Marcelo Pereira Demilis	Doutor

---

### Centro Universitário SENAI/SC – Campus Florianópolis

Rodovia SC-401, nº. 3730. Bairro Saco Grande. CEP: 88032-005 Florianópolis/ SC.

Fone: (48) 3239-5800 - [www.sc.senai.br](http://www.sc.senai.br)

ANEXO VI - NP-209-SENAI	Revisão: 01	Data da Revisão: 11/10/21	Aprovado por: Michael E. Siemeintcoski	Pág. 8 de 8
-------------------------	-------------	---------------------------	--	-------------